

**REDE FERROVIÁRIA NACIONAL, REFER, E. P.**  
**ANÚNCIO DE CONCURSO — SECTORES ESPECIAIS**

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**

**I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:  
Rede Ferroviária Nacional, REFER, E. P.  
Endereço postal:  
Edifício da Estação de Santa Apolónia, Direcção de Contratualização, Procurement e Logística, 1.º, sala 123.  
Localidade:  
Lisboa.  
Código postal:  
1100-105.  
País:  
Portugal.  
Pontos de contacto:  
REFER, E. P. — Direcção de Contratualização, Procurement e Logística  
À atenção de:  
Director da Direcção de Contratualização, Procurement e Logística, Edifício da Estação de Santa Apolónia, 1.º, sala 123, 1100-105 Lisboa.  
Telefone:  
211022612.  
Fax:  
211022676.  
Correio electrónico:  
amramos@refer.pt  
Endereços internet:  
Endereço geral da entidade adjudicante:  
www.refer.pt  
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:  
Ver «pontos de contacto».  
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos relativos a um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:  
Ver «pontos de contacto».  
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:  
Ver «pontos de contacto».

**I.2) PRINCIPAIS ACTIVIDADES DA ENTIDADE ADJUDICANTE**  
Serviços ferroviários.

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**

**II.1) DESCRIÇÃO**

**II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**  
Empreitada de «HE 470 — Troço Barreiro/Pinhal Novo (exclusive), electrificação e modernização das estações e apeadeiros».

**II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:**  
a) Obras:  
Execução.  
Principal local de execução:  
Linha do Alentejo da Rede Ferroviária Nacional.  
Código NUTS: PT172 LISBOA E VALE DO TEJO — PENÍNSULA DE SETÚBAL.

**II.1.3) O anúncio implica:**  
Um contrato público.

**II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:**  
A presente empreitada tem por objecto a electrificação e modernização das estações e apeadeiros no troço entre Barreiro e Pinhal Novo (exclusive).

**II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):**  
Objecto principal:  
Vocabulário principal: 45000000.  
Objectos complementares:  
Vocabulário principal: 45200000.  
Vocabulário principal: 31682410.

**II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?**  
Não.

**II.1.8) Divisão em lotes:**  
Não.

**II.1.9) São aceites variantes:**  
Não.

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO**  
Período em dias: 270 (a contar da data de adjudicação).

**SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**

**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO**

**III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**  
O valor da caução é de 5% e será prestada por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, ou ainda mediante garantia bancária autónoma e irrevogável à primeira solicitação ou por seguro-caução à primeira solicitação, conforme modelos anexos ao programa de concurso, nos termos do artigo 114.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:**

O prazo de pagamento é de 60 dias de calendário após a data do auto de medição aprovado pelos representantes do dono da obra e do empreiteiro, de acordo com o disposto no título V, capítulo I, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, devendo ocorrer a emissão da correspondente factura em conformidade com o prazo estipulado no artigo 35.º do Código do IVA, ou seja, cinco dias úteis após a data de assinatura do auto pelo empreiteiro, fiscalização e dono de obra.

Ao presente contrato aplica-se a regra da inversão do sujeito passivo de IVA, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 2.º do CIVA, nos trabalhos que se enquadrarem dentro da referida definição.

**III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:**

No caso de a adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo de responsabilidade solidária.

**III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:**

Não.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Serão admitidos ao concurso os concorrentes detentores de alvará, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário, contendo as seguintes habilitações:

a) Da 1.ª subcategoria da 1.ª categoria e da classe correspondente ao valor global da sua proposta;  
b) Das 1.ª, 2.ª, 4.ª, 5.ª, 7.ª e 8.ª subcategorias da 1.ª categoria, das 1.ª, 2.ª, 3.ª, 4.ª, 6.ª, 8.ª e 9.ª subcategorias da 2.ª categoria, das 2.ª, 3.ª, 6.ª, 8.ª e 9.ª subcategorias da 4.ª categoria e das 1.ª, 2.ª e 7.ª subcategorias da 5.ª categoria, das classes correspondentes, cada uma, ao valor dos trabalhos especializados que lhes respeitam, consoante a parte que cada um desses trabalhos cabe na proposta e que será indicada em documento anexo àquela, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida na alínea d);  
c) A habilitação de empreiteiro geral de edifícios de construção tradicional em classe que cubra o valor global da proposta dispensa as exigências a que se refere a alínea a);  
d) Caso o concorrente não disponha de alguma das habilitações exigidas na alínea b), juntará aos documentos de habilitação declaração de compromisso subscrita pelo concorrente ou, em caso de agrupamento, por todas as empresas dele constituíntes e por cada um dos subempreiteiros, acompanhadas dos alvarás ou respectivas cópias simples, ou dos certificados de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados com as características indicadas no n.º 1 do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, consoante as situações, e aos quais se vincularão por contrato de subempreitada, celebrado ao abrigo do citado diploma legal, para a execução dos trabalhos que lhe respeitem;

e) Caso o concorrente recorra à faculdade indicada na alínea anterior, deverá juntar em documento anexo à proposta declaração subscrita por si e por cada um dos subempreiteiros, contendo o valor e a natureza dos trabalhos objecto da subempreitada.

**III.2.2) Capacidade económica e financeira:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

A fixação de critérios de avaliação da capacidade económica e financeira de cada concorrente, para a execução da obra posta a concurso, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, na parte respeitante ao equilíbrio financeiro, terá em conta os indicadores de liquidez geral e autonomia financeira com a definição e os valores de referência constantes da Portaria n.º 994/2004, de 5 de Agosto, atendendo ao disposto no n.º 19.3 da Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro, na redacção que lhe foi dada pela Portaria n.º 1075/2005, de 19 de Outubro, não podendo ser excluído nenhum concorrente que, no mínimo, apresente cumulativamente os valores de referência previstos nessa portaria, relativos ao último exercício, ou, em alternativa, os indicadores determinados com a média aritmética simples dos três últimos exercícios observem os mesmos valores de referência.

**III.2.3) Capacidade técnica:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

A avaliação da capacidade técnica dos concorrentes, também para efeitos do disposto no artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, será efectuada com base nos documentos exigidos no programa de concurso, através da aplicação dos seguintes critérios:

a) Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, e de valor não inferior a 60% do valor estimado do contrato;  
b) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;  
c) Adequação dos técnicos e dos serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

**SECÇÃO IV: PROCESSO**

**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

**IV.1.1) Tipo de processo:**  
Concurso público.

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO****IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa

Os critérios enunciados a seguir:

Critério: preço — ponderação: 50;

Critério: garantia de boa execução — ponderação: 50.

**IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:**

Não.

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:**

3244.

**IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:**

Não

**IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares:**

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 15/10/2007.

Hora: 17:00.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 1500.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Em dinheiro ou cheque emitido a favor da Rede Ferroviária Nacional, REFER, E. P., ou fazendo prova de depósito a favor da REFER na Caixa Geral de Depósitos na conta n.º 0697596843930, no acto do levantamento da documentação no local indicado em I.1).

**IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:**

Data: 25/10/2007.

Hora: 17:00.

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:**

PT.

**IV.3.6) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:**

Período em dias: 66 (a contar da data limite para recepção das propostas).

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas:**

Data: 26/10/2007.

Hora: 10:00.

Lugar: Lisboa — Estação de Santa Apolónia, 1.º piso, Sala dos Actos Públicos, 116-A, da Direcção de Contratualização, Procurement e Logística.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Podem assistir ao acto público todas as pessoas interessadas, podendo intervir, apenas, as que para o efeito estejam devidamente credenciadas pelas empresas concorrentes.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO**

Não.

**VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS**

Sim.

Fazer referência aos projectos e/ou programas:

Co-financiado pelo FEDER no âmbito do Programa Operacional de Acessibilidades e Transportes.

**VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES**

O preço base do concurso é de 19 000 000 de euros, não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado (IVA).

O regime da empreitada, quanto ao modo de retribuição do empreiteiro, é o estabelecido no caderno de encargos e nos termos seguintes:

A empreitada é realizada por preço global e, assim, o montante da remuneração a receber pelo empreiteiro é o previamente fixado e corresponde à realização de todos os trabalhos necessários para a execução da obra ou parte da obra objecto do contrato será, todavia e conforme os casos, acrescido ou deduzido ao preço da empreitada, em conformidade com o disposto nos artigos 15.º e demais aplicáveis do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, o valor dos trabalhos que resultem da rectificação de erros ou omissões do projecto, nos termos do artigo 14.º do mesmo diploma;

Nos itens a realizar por série de preços as importâncias a receber pelo empreiteiro serão as que resultarem da aplicação dos preços unitários estabelecidos no contrato por cada espécie de trabalho a realizar às quantidades desses trabalhos realmente executados, de acordo com o estabelecido no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

O prazo de execução de 270 dias, indicado em II.3), considera-se como o prazo máximo a contar da data de consignação.

A proposta a apresentar pelos concorrentes deverá observar os seguintes prazos, que se consideram vinculativos:

Após 30 de calendário a contar da data de consignação, todos os trabalhos provisórios de via da estação do Lavradio estarão concluídos;

Após 150 dias de calendário a contar da data de consignação, todos os trabalhos relativos à construção civil das estações do Barreiro-Mar e Barreiro A estarão concluídos;

Após 135 dias de calendário a contar da data de consignação, todos os trabalhos das estações e apeadeiros do lado da Via A entre Lavradio (inclusive) e Moita (inclusive) estarão concluídos;

Após 240 dias de calendário a contar da data de consignação, todos os trabalhos das estações e apeadeiros do lado da Via D entre Lavradio (inclusive) e Moita (inclusive) estarão concluídos;

Os critérios de adjudicação indicados em IV.2.1) encontram-se devidamente discriminados no ponto 19 do programa de concurso.

Em IV.3.3) o valor indicado de 1500 euros diz respeito aos documentos concursais em papel, o qual incide o IVA à taxa legal em vigor.

O prazo de validade das propostas indicado em IV.3.6) conta-se a partir da data do acto público do concurso, prevalecendo o disposto no n.º 1 do artigo 104.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

Não é permitida a apresentação de propostas condicionadas.

Os interessados poderão obter cópias das peças escritas e desenhadas do processo do concurso, nas condições indicadas no programa do concurso, no prazo de seis dias, contados a partir da data da recepção do respectivo pedido escrito na entidade que preside ao concurso, sendo da responsabilidade dos interessados a verificação e comparação das cópias com os elementos do processo patentado. A falta de cumprimento daquele prazo poderá justificar o adiamento do concurso, desde que imediatamente requerido pelo interessado. A data limite para a recepção dos pedidos é até 10 dias antes da data de entrega das propostas.

Data de envio para JOCE: 13 de Agosto de 2007.

**VI.4) PROCESSOS DE RECURSO****VI.4.1) Organismo encarregado dos processos de recurso:**

Designação oficial:

Conselho de Administração da Rede Ferroviária Nacional, REFER, E. P.

Endereço postal:

Palácio de Coimbra, Rua de Santa Apolónia, 53.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1100-468.

País:

Portugal.

**VI.4.2) Interposição de recursos:**

Informação precisa sobre os prazos para a interposição de recursos:

Os recursos hierárquicos serão interpostos nos prazos previstos na lei, designadamente no artigo 99.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

**VI.4.3) Serviço junto do qual se pode obter mais informações sobre a interposição de recursos:**

Designação oficial:

Rede Ferroviária Nacional, REFER, E. P.

Endereço postal:

Edifício da Estação de Santa Apolónia, 1.º piso, sala 123.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1100-105.

País:

Portugal.

Telefone:

211022612.

Fax:

211022676.

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 10/08/2007.**

10 de Agosto de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Luis Filipe Pardal*.

2611040868

**RECTIFICAÇÕES****CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS****ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

Município de Torres Vedras.

Endereço postal:

Avenida de 5 de Outubro.

Localidade:

Torres Vedras.

Código postal:

2560-270.

País:

Portugal.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES**

Relativamente ao fornecimento contínuo de agregados calcários e basálticos e misturas betuminosas a quente para os anos 2008 e 2009, cujo anúncio foi